



**EDITAL Nº 2/2010 – SEPLAG/SE, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.
RETIFICAÇÃO**



O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, e posteriores alterações; a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008; bem como a autorização AD REFERENDUM do Conselho de Política de Recursos Humanos publicada no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 220, de 19 de novembro de 2010; torna pública a retificação do Edital Normativo Nº 1/2010 – SEPLAG/SE, de 2 de dezembro de 2010, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 3 de dezembro de 2010, do processo seletivo simplificado para contratação temporária de docentes para a rede pública de ensino do Distrito Federal, conforme a seguir.

1. Acrescentar o subitem 15.8.5 com a seguinte redação: As contratações obedecerão às normas fixadas no Decreto nº 31.439/10 e os contratados com base nesse Decreto ficarão vinculados ao regime geral de Previdência Social.

CAIO ABBOTT